



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.952.427/0001-58 - FONES: 245.6708 / FAX: (098) 245.5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.408 de 30.12.81 - Vinculada à Governança de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 418/2003- CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Graduação em Engenharia, habilitação: Produção-Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA nesta capital.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

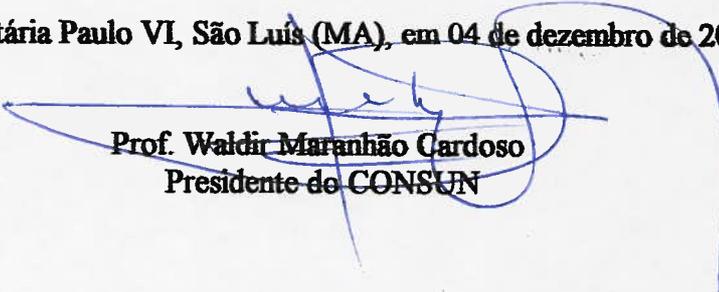
considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão –CEPE, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2003, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político – Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia, habilitação: Produção-Bacharelado, vinculado ao Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, nos termos da Resolução nº 523/2003-CEPE/ UEMA, e considerando ainda, o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Engenharia, habilitação: Produção-Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), em 04 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN